



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 07/2023

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

PROJETO DE LEI Nº 05/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL SALARIAL DOS SERVIDORES LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora visa promover a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é reajustar salários e vencimentos dos servidores do Legislativo, seguindo o índice de inflação acumulada, medida pelo IPCA, que é de 5,79%.

A revisão geral anual dos servidores não se trata de um aumento real dos salários e sim uma correção, que busca preservar o valor dos vencimentos e subsídios em face da desvalorização da moeda. Paralelamente, a revisão geral anual dos vencimentos é uma determinação constitucional (CF art. 37, inciso X) e não pode ser suprimida, havendo inclusive manifestação do TCE-MG a respeito.

Diferentemente dos anos anteriores, onde a revisão para os servidores do Legislativo foi apresentada em Projeto juntamente com os servidores do Executivo, este ano a assessoria jurídica da Câmara Municipal recomendou que a revisão para os servidores desta Casa fosse apresentada separadamente, respeitando a iniciativa privativa em cada caso e a independência dos Poderes, o que justifica a propositura deste Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

**Manoel Carlos de Souza Abbud**

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

**Erivelton Rodrigues da Silva**

Presidente

**Eliana Maria Nunes**

Membro

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2023.